



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras solicitadas às empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 706657**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**. Aos 22 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras solicitadas às empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 3 – STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,06. Em resposta a contraproposta registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 08 de março de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Boa tarde, o nosso melhor valor para item 03 é de 0,06 a unidade, pois este seu valor de referência de 0,02 é inexequível, peço que considere a nossa oferta pois a mesma esta valor de mercado. Obrigado!”*, desta forma, o Pregoeiro **desclassificou** a empresa, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,06, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar **contraproposta** conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se **ACIMA DO VALOR ESTIMADO** no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor MÁXIMO da contraproposta é: UNITÁRIO de R\$ 0,02. Aguardo sua proposta. **ITEM 25 – CIRURGICA SAO JOSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,38. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,39 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 26 – CIRURGICA SAO JOSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,47. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,55 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 30 – STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$

2,76. Em resposta a contraproposta registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 08 de março de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Boa tarde, para este item o nosso melhor valor é de 2,76 cada unidade devido a sua gramatura que é de 40g.”*, desta forma, o Pregoeiro **desclassificou** a empresa, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,02, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar **contraproposta** conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se **ACIMA DO VALOR ESTIMADO** no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor MÁXIMO da contraproposta é: UNITÁRIO de R\$ 1,39. Aguardo sua proposta. **ITEM 94 – ASLI COMERCIAL EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,84. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,85, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 96 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,95. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,98, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 131 – OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,08. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,08, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 137 – WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, valor unitário de R\$ 3,01. Em resposta a contraproposta registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 08 de março de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Boa tarde. Por gentileza confirme se o valor de referência está de acordo com a unidade (cx c/ 50). Acho o valor de 0,36 muito baixo para a unidade em edital. Já estamos em nosso valor mínimo.”*, desta forma, o Pregoeiro **desclassificou** a empresa, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, ficou a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,20, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar contraproposta conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se **ACIMA DO VALOR ESTIMADO** no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor MÁXIMO da contraproposta é: UNITÁRIO de R\$ 0,36. Aguardo sua proposta. Em resposta a contraproposta registrada

pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 08 de março de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: “*Bom dia! Sr. Pregoeiro, não temos como reduzir o valor, já ofertamos o nosso mínimo no dia do certame. Obrigado!*”, desta forma, o Pregoeiro **desclassificou** a empresa, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,25, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar **contraproposta** conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se **ACIMA DO VALOR ESTIMADO** no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor **MÁXIMO** da contraproposta é: **UNITÁRIO** de R\$ 0,36. Aguardo sua proposta. **ITEM 138 – OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 14,20. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 21,53, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **ITEM 244 – EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 49.660,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor total de R\$ 49.660,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 246 – STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,11. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A**, valor unitário de R\$ 0,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **ITEM 247 – STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,43. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A**, valor unitário de R\$ 1,24, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 -

Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **ITEM 249 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor total de R\$ 128.000,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, como não há proposta subsequente na ordem de classificação, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 252 – BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 16,59. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, ficou a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor total de R\$ 49.350,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 253 – BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 18,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, ficou a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor total de R\$ 49.350,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 254 – BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 16,59. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, ficou a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor total de R\$ 49.350,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **Endereço para apresentação proposta de preço e documentos de habilitação:** Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital. **Endereço para apresentação das amostras:** Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **Prazo máximo para apresentação de 05 (cinco) dias úteis:** ou seja, **até 29/03/2018**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1647004** e o código CRC **6B337129**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077080-0

1647004v3

1647004v3